

PORTARIA Nº 173/05 – P, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1449

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 94, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER “*Licença à Gestante*” à servidora **Flávia Regina Rodrigues Alves Benfica**, matrícula nº 4903, no período de 04/10/05 a 31/01/06, de conformidade com o Processo Administrativo nº00581/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

